

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N.º 1.431/2021 AS/CMDCA**

**Dispõe sobre a alteração do Plano de  
Aplicação Financeira do Fundo Municipal  
para Atendimento dos Direitos da Criança  
e do Adolescente da Cidade do Rio de  
Janeiro – Exercício 2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e amparado na Lei Federal n.º 8.069/1990,

**Considerando** que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio deliberar e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMADCA;

**Considerando** que os recursos depositados no FMADCA são recursos públicos e, portanto, sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

**Considerado** a Deliberação 810/2010 AS/CMDCA, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Aplicação do FMADCA;

**Considerando** as diretrizes do Plano de Ação - Exercício 2021;

**Considerando** o artigo 260 § 2º da Lei 8.069/1990, que diz: “Os conselhos nacional, distrital, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade”.

**Considerando** a Deliberação 1.407/2021, de 22/02/2021, que altera o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – Exercício 2021.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Estabelecer o Plano de Aplicação Financeira, fixando rubricas para a utilização dos recursos do FMADCA no ano de 2021, com base nos valores estimados para aplicação nas linhas de ação aprovadas, conforme abaixo:

- I - Ações de guarda subsidiada para crianças na primeira infância - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- II – SINASE (capacitação, monitoramento e avaliação) - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- III – Cofinanciamento e Participação em Ações Integradas de Enfrentamento, Prevenção e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências Sexuais - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- IV - Assessoria de Comunicação Social – R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais);
- V - Desenvolvimento Institucional (seminários, cursos, encontros e eventos) – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- VI – Capacitação para o SIPIA CT - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- VII – Diagnóstico Criança e Adolescente – R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais);
- VIII – Ações de prevenção à COVID-19 - R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais);
- IX – Capacitação de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- X – Ações para Crianças, adolescentes e suas famílias em situação de rua - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- XI – Ações para Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- XII - PASEP – R\$ 130.000 (cento e trinta mil reais);
- XIII - Seleção de Projetos – Edital 2021 para atender crianças e adolescentes, em conformidade com o PPA e o Plano de Ação 2021 do CMDCA-Rio – R\$ 10.168.294,91 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos);

**Valor Total Aplicado: R\$ 12.918.294,91 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).**

Art. 2º - Os valores estabelecidos neste Plano de Aplicação poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no FMADCA.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.**  
**Érica Maia Campelo Arruda**  
**Presidente do CMDCA-Rio**